



PARCEIROS DA APRENDIZAGEM



MTE
Ministério do
Trabalho e Emprego

Superintendência Regional em São Paulo



UM PAÍS DE TODOS

GOVERNO FEDERAL



SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

- Contextualização da Aprendizagem
- Plano de Ação da Aprendizagem
- Fórum Nacional e Fórum Paulista
- Cronograma 2010 do FOPAP
- Gerências Regionais da SRTE-SP
- Cadastro Nacional de Aprendizagem
- Selo Parceiros da Aprendizagem
- Contratação de Aprendizizes
- Legislação sobre Aprendizagem
- Informações sobre Aprendizagem
- Marcos políticos recentes

PARCEIROS DA
APRENDIZAGEM



CONTEXTUALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

- Estudos divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), baseado na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (Pnad), revelou que a **taxa de desemprego entre os jovens de 15 a 24 anos é de 46,6%**, 3,5 vezes maior do que a de adultos.
- Com quase a metade dos jovens desempregados, o **Brasil lidera o ranking** de uma lista de dez países pesquisados, entre eles Argentina, México, Alemanha, Espanha, Itália, França, Grã-Bretanha, Suécia e Estados Unidos.
- Dados revelam, no entanto, que empresas instaladas no Brasil detêm grande potencial para contratação de jovens: em todo país, o número de vagas pode chegar até 1,5 milhão. Só em São Paulo, ultrapassa a casa de 380 mil. Por que, então, elas não são preenchidas?



APRENDIZAGEM

Número potencial de contratos de aprendizagem no Brasil e no Estado de São Paulo em 31/12/2008

Com base nos dados da RAIS 2008, o número potencial de contratos de aprendizagem, a partir do cumprimento da cota mínima de 5%, por todos os empregadores, é o seguinte:

- **Brasil: 1.051.310 contratos de aprendizagem**
- **Região Sudeste: 541.024 (51,46%)**
- **Estado de São Paulo: 326.952 (31,1%)**



Potencial de Contratos de Aprendizagem X Contratos de Aprendizagem Efetivados

Territórios	Nº de Aprendizizes		
	Potencial (*)	Contratados (**)	Participação % dos Contratados no Potencial
Brasil	1.051.310	170.426	16,2
	100,0%	100,0%	
Região Sudeste	541.024	92.096	17,0
	51,5%	54,0%	
Estado de S. Paulo	326.952	52.078	15,9
	31,1%	30,6%	

(*) Dados do SISAPRENDIZ/MTE, relativos à RAIS de 31/12/2008.

(**) Dados do SISAPRENDIZ/MTE, relativos à RAIS/CAGED em 30/11/2009.

APRENDIZAGEM

Situações real e potencial de contratos de aprendizagem - 2009

Setor Econômico	Aprendizes Efetivados	Potencial de Contratos	Percentual de Contratos de Aprendizagem Por Setor
Indústria	24.518	289.684	8,5%
Construção Civil	2.830	53.953	5,2%
Comércio	19.791	131.052	15,1%
Serviços	63.470	383.396	16,6%
Administração Pública	584	407.862	0,1%
Agropecuária	451	32.254	1,4%
Total	111.644	1.298.201	8,6%



PLANO DE AÇÃO DA APRENDIZAGEM

- Na I Conferência de Aprendizagem Profissional, realizada em novembro de 2008, em Brasília, o Governo Federal lançou a meta de atingir 800.000 contratos de aprendizagem até o final de 2010. A "ampliação significativa do número de aprendizes" é o primeiro objetivo anunciado pelo Plano de Ação da Aprendizagem Profissional.
- Este Plano de Ação se materializa em outubro de 2009 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o propósito de nortear o desenvolvimento de ações do MTE (previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), dos "Parceiros da Aprendizagem" e de todas aquelas pessoas e instituições que se engajam para que o instituto da Aprendizagem Profissional venha a se ampliar e consolidar como alternativa permanente e eficaz de qualificação e inserção profissional da juventude brasileira.



PLANO DE AÇÃO DA APRENDIZAGEM

- **O Plano de Ação da Aprendizagem Profissional está sendo incorporado à Agenda Nacional de Trabalho Decente a ser cumprida pelo governo brasileiro até o ano de 2015, com o apoio técnico da OIT - Organização Internacional do Trabalho,**
- **Busca-se também, no âmbito do MTE e de suas Superintendências Regionais, a harmonização entre as funções da fiscalização do trabalho e as ações das áreas de promoção de políticas públicas de trabalho e emprego.**



INSTRUMENTOS PARA FOMENTAR AS AÇÕES DA APRENDIZAGEM

**O FÓRUM PAULISTA DE APRENDIZAGEM
PROFISSIONAL, CADASTRO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM E O SELO
PARCEIROS DA APRENDIZAGEM**



OS FÓRUNS COMO INSTRUMENTO DE FOMENTO À APRENDIZAGEM

- **FÓRUM NACIONAL:** instituído pela Portaria MTE n° 983 de 26/11/2008, tem como objetivo promover o debate sobre a contratação de aprendizes.
- **FÓRUM ESTADUAL DE SÃO PAULO:** instituído pela Portaria MTE n° 1.259 de 04/08/2009, objetiva promover o debate sobre a inclusão de aprendizes no mercado de trabalho e desenvolver, apoiar e propor ações de mobilização para o cumprimento da Lei do Aprendiz.



FÓRUM PAULISTA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - FOPAP

É um espaço de articulação social de instituições governamentais e não-governamentais, públicas ou privadas, com vistas a estimular e promover o debate, mobilização e inclusão de aprendizes com ou sem deficiência no mercado de trabalho, bem como apoiar ações voltadas para a implementação e o aperfeiçoamento da Legislação da Aprendizagem.



OBJETIVOS DO FOPAP

- **Debater e propor formas de atuação conjunta dos órgãos públicos, empresas e entidades, visando a ampliação da aprendizagem profissional;**
- **Desenvolver, apoiar e propor e divulgar ações de mobilização para o cumprimento da Legislação do Aprendiz;**
- **Aprofundar o debate sobre questões relevantes da aprendizagem profissional tendo em vista elaborar e propor sugestões de aperfeiçoamento das normas, procedimentos e práticas locais, estaduais e nacionais de aprendizagem profissional;**
- **Formular e apresentar propostas de subsídios para políticas públicas, programas e projetos sociais que contribuam para a efetividade do direito à profissionalização de adolescentes e jovens com ou sem deficiência na modalidade de aprendizagem profissional;**



OBJETIVOS DO FOPAP

- **Articular e estimular a criação de programas de aprendizagem profissional junto às entidades públicas e privada, com o objetivo de atender a demanda de aprendizes oriunda das empresas, entidades e órgãos públicos;**
- **Estimular a inclusão de adolescentes e jovens encontrados em situação irregular de trabalho nos programas de aprendizagem;**
- **Articular, estimular e acompanhar a criação de programas de aprendizagem para as pessoas com deficiência.**



HISTÓRICO DO FOPAP

- **Desde o seu lançamento o Fórum Paulista de Aprendizagem Profissional já realizou três reuniões ordinárias;**
- **Dessas reuniões os principais resultados foram:**
 - **Aprovação do Regimento Interno;**
 - **Estruturação da Coordenação Colegiada;**
 - **Cronograma das reuniões de 2010 e**
 - **Plano de Trabalho para o ano de 2010**



CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO FOPAP 2010

Fevereiro	22
Março	15
Abril	19
Maiο	17
Junho	21
Julho	19
Agosto	16
Setembro	20
Outubro	18
Novembro	22
Dezembro	13

As reuniões serão realizadas das 14:00 às 16:00h no Auditório da sede da SRTE-SP, à Rua Martins Fontes, 109 – 2º andar – Centro – São Paulo – Capital.



PLANO DE TRABALHO DO FOPAP PARA 2010

Versão Preliminar dos Objetivos Gerais

- 1. Constituir uma pequena Comissão, sob a coordenação da SRTE-SP, para modelar e implantar um Observatório Paulista da Aprendizagem.**
- 2. Apresentar periodicamente e debater a situação da implementação da Aprendizagem Profissional.**
- 3. Constituir uma Comissão para preparar programa de formação geral sobre Aprendizagem Profissional com as instituições-membro do Fórum.**
- 4. Sistematizar, divulgar, debater e incentivar as boas práticas de aprendizagem das empresas e demais instituições.**
- 5. A partir da divulgação, pela SRTE-SP, das metas da Inspeção do Trabalho na área de Aprendizagem, promover a divulgação dessas metas e dos resultados atingidos, o incentivo para a execução plena e efetiva dessas metas.**
- 6. Avaliar e debater o papel das empresas de todos os portes na inserção dos adolescentes e jovens no mercado de trabalho por meio da Aprendizagem Profissional.**



PLANO DE TRABALHO DO FOPAP PARA 2010

Versão Preliminar dos Objetivos Gerais

- 7. Sistematizar e divulgar as informações do Cadastro Nacional de Aprendizagem e discutir os problemas e formas de aperfeiçoamento do mesmo.**
- 8. Mapear, debater e buscar integração e aperfeiçoamento das formas de financiamento das ações de Aprendizagem Profissional no estado de São Paulo.**
- 9. Criar comissão de trabalho do Fórum para amadurecer propostas de aperfeiçoamento da legislação, das normas em geral e procedimentos.**
- 10. Debater e buscar formas de inclusão dos adolescentes e jovens nas discussões do FOPAP.**
- 11. Definir um plano de comunicação das ações da Aprendizagem Profissional.**
- 12. Contribuir para com o processo de aprofundamento da integração das ações e procedimentos relativos à Aprendizagem Profissional entre a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) e a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).**



ADESÃO AO FOPAP

- Podem aderir ao Fórum Paulista de Aprendizagem – FOPAP:
 - Organizações governamentais, entidades formadoras cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego, **EMPRESAS**, sindicatos e sociedade civil.
- Para integrar-se ao Fórum, como instituição-membro, o dirigente titular da instituição deverá formalizar a adesão da mesma, por meio de formulário próprio, junto à Secretaria Executiva (SE) do Fórum.
 - Os Termos de Adesão (TA), preenchidos e assinados podem ser entregues diretamente no Núcleo de Programas Sociais (NPS) da SRTE-SP no endereço: Rua Martins Fontes, 109 – 10º andar – Sala 1014 – Centro – CEP 0150-000 – SÃO PAULO – SP
 - As instituições podem também optar pela entrega do TA via postal ou via e-mail (original escaneado do TA), a ser enviado para atilio.peppe@mte.gov.br; nps.srtesp@mte.gov.br;
 - Ou ainda entregá-los em uma das Agências ou Gerências Regionais da SRTE-SP, que os enviará para a Secretaria Executiva do FOPAP.



GERÊNCIAS REGIONAIS DA SRTE-SP

Araçatuba	Rua Gal. Osório, 433 – Centro	(18) 3623.8677	jose.jair@mte.gov.br
José Jair Marquês	CEP: 16010-290	3623.5453 fax	
Araraquara	Av. Antonio Lourenço Corrêa, 635 –	(16) 3322.2073	miltonbolini@hotmail.com
Milton Flávio Bianchi Bolini	Vila Xavier, CEP: 14810-138	3322.2619 fax	milton.bolini@mte.gov.br
Barretos	Av. Vinte e Três, 916 - Centro	(17) 3322.1909	sdtmte.drt@uol.com.br
Mario Henrique Scannavino	CEP: 14780-320	3322.0767 fax	mario.scannavino@mte.gov.br
Bauru	Rua Pres. Kennedy, 01/06 – Centro	(14) 3232-8022	jose.rubo@mte.gov.br
José Eduardo Rubo	CEP: 17010-031	3222-5163 fax	
Campinas	Av. Marechal Carmona, 686 - VI S Jorge	(19) 3232-6968	sebastiao.jesus@mte.gov.br
Sebastião Jesus da Silva	CEP: 13035-510	3237-1837 fax	
Franca	Praça 1º de maio, nº 02 - Chico Julio	(16) 3723.7032	jamilleonardi@yahoo.com.br
Jamil José Leonardi	CEP: 14405-262	3723.3222 fax	jamil.leonardi@mte.gov.br
Guarulhos	Av. Maués, 23/27 – Bom Clima	(11) 6441-1268	kiyoshi.tanaka@mte.gov.br
Kiyoshi Tanaka	CEP: 07196-130	6408-8166 fax	
Itapeva	Rua Sérgio Mazeto, 20 - Jd. Europa	(15) 3522-2787	flavio.bartolomeu@mte.gov.br
Flávio Renato B. Bartolomeu	CEP: 18406-440	3522-4445 fax	
Jundiaí	Av. 09 de Julho, 401 – Jd. Morumbi	(11) 4521-5799	coliveirajdi@ig.com.br
Carlos Alberto de Oliveira	CEP: 13201-797	4521-4930 fax	carlos.d.oliveira@mte.gov.br
Marília	Rua XV de Novembro, 1183 – Alto Cafezal	(14) 3402-2100	teixeiraeliane@ig.com.br
Eliane Teixeira	CEP: 17504-000	3422-2110 fax	eliane.teixeira@mte.gov.br



GERÊNCIAS REGIONAIS DA SRTE-SP

Osasco	Rua Narciso Sturlini, 124 - Centro	(11) 3654.2947	eladir.correa@mte.gov.br
Eladir Liane Maes Correa	CEP: 06018-095	3681.7702 fax	
Piracicaba	Rua Boa Morte, 1791 - Centro	(19) 3433-4935	antenor.varolla@mte.gov.br
Antenor de Jesus Varolla	CEP: 13400-140	3433-9563 fax	
Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 202 - Bosque	(18) 3221-0605	leandro.cordeiro@mte.gov.br
Leandro Guizzardi Cordeiro	CEP: 19010-060	3221-3046 fax	
Ribeirão Preto	Rua Afonso Taranto, 500 – Nova Ribeirânia	(16) 3617-1818	paulo.cristino@mte.gov.br
Paulo Cristino da Silva	CEP: 14096-740	3617-1666 fax	PauloSilva@mte.gov.br
Santo André	Av. D. Pedro II, 1403 – Campestre	(11) 4438.5165	
Mauro José Corrêa	CEP: 09080-110	4438-5177 fax	mauro.correia@mte.gov.br
Santos	Pça. José Bonifácio, 53 – Centro	(13) 3223-2771	sdtsantos@yahoo.com.br
Rosângela Mendes R. Silva	CEP: 11013-190	3224-1448 fax	rosangela.silva@mte.gov.br
São Bernardo do Campo	Rua Newton Monteiro de Andrade, 83	(11) 4121-3894	
Ricardo Antônio F. Baruco	Vila Dusi, CEP: 09725-370	4123-2040 fax	ricardo.baruco@mte.gov.br
São Carlos	Rua Treze de Maio, 2454 – Jardim Brasil	(16) 3372-1331	morillas@linkway.com.br
Antonio Valério Morillas Jr.	CEP: 13560-647	3372-1009 fax	antonio.morillas@mte.gov.br
São José dos Campos	Av. Dep. Benedito Matarazzo, 8031/8033 -	(12) 3921.5466	luis.barros@mte.gov.br
Luís Carlos Nunes de Barros	VL Betânia , CEP: 12245-615	3921.5164 fax	
São José do Rio Preto	Av. Bady Bassitt, 3439 - Centro	(17) 3232.8422	smikhail@uol.com.br
Robério Caffagni	CEP: 15015-700	3234.2580 fax	roberio.caffagni@mte.gov.br



GERÊNCIAS REGIONAIS DA SRTE-SP

Sorocaba	Rua Rio Grande do Sul, 394 – Centro	(15) 3218-2547	sdt.sorocaba@ig.com.br
Vitório José Cattai	CEP: 18087-080	3228-1546 fax	vitorio.cattai@mte.gov.br
SDT - Norte	Av. Gal. Ataliba Leonel, 2764 – Parada Inglesa	(11) 2973-1934	
Carlos Alberto Angelini	CEP: 02242-000	2973-8927 fax	carlos.angelini@mte.gov.br
SDT - Sul	Rua Cabo Verde, 341 – Vila Olímpia	(11) 5589-1290	joseluccas@uol.com.br
José Luis Luccas Barbosa	CEP: 04550-081	5589-1269 fax	jose.luccas@mte.gov.br
SDT - Leste	Rua Jordânia, 32 – Vila Guilhermina	(11) 2294-5839	hiroshi.kimura@mte.gov.br
Hiroshi Kimura	CEP: 03543-000	2094-6811 fax	
SDT - Oeste	Rua Afonso Sardinha, 201 – Lapa	(11) 3641-1596	
José Kalicki	CEP: 05076-000	3835.9504 fax	jose.kalicki@mte.gov.br



CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM (CNA)

- **O Cadastro Nacional de Aprendizagem** significa um avanço em direção à consolidação da aprendizagem profissional, visto que é um mecanismo de controle e promoção da qualidade da oferta de cursos de aprendizagem em todo o país, validados segundo o conceito de formação profissional e com base nas diretrizes adotadas pelo MTE, segundo a Portaria MTE nº 615/2007.
- O CNA é um dos instrumentos mais importantes para a mobilização e qualificação das entidades parceiras da aprendizagem, rumo àquela meta. Disponibiliza dados de entidades, cursos, turmas e aprendizes por área de formação, entidade e empresa, por meio do Sistema JuventudeWeb, acessável por meio do *site* www.mte.gov.br.



SELO PARCEIROS DA APRENDIZAGEM

Com o objetivo de estimular parcerias em prol da Aprendizagem Profissional em todo país, foi criado, pela Portaria MTE nº 990 de 27/11/2008, o selo **“PARCEIROS DA APRENDIZAGEM”**.

Este selo será concedido às entidades sociais, **EMPRESAS**, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência no mundo do trabalho.



**POR QUE CONTRATAR
APRENDIZES?**

PARCEIROS DA
APRENDIZAGEM



BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS

- Ao entender a aprendizagem como parte do processo educativo do jovem, a empresa contrata aprendizes com intuito de melhorar a qualificação profissional da juventude e, também, as condições de vida no país. Nessa perspectiva, ela cria vagas para que os aprendizes possam praticar no ambiente formal de trabalho, com todas as garantias legais, aquilo que aprendem na escola e na instituição formadora.
- Possibilita que a empresa invista na formação de futuros profissionais.
- Permite que a empresa atue com responsabilidade social, contribuindo diretamente para a construção de um país com menos pobreza e desigualdade.



BENEFÍCIOS PARA OS JOVENS

- **Com a implantação de programa de aprendizagem nas empresas, os jovens têm oportunidade de se preparar para o mundo do trabalho através de uma formação teórico-prática na qual eles desenvolvem conhecimentos e competências amplas, nos âmbitos pessoal, social e profissional. Assim, eles podem sair do ciclo de exclusão social em que se encontram e que perpetua a desigualdade social no nosso país.**
- **Protege-o contra a exploração no trabalho.**
- **Favorece sua qualificação profissional.**
- **Permite que o jovem ganhe experiência profissional compatível com o seu desenvolvimento biopsicossocial.**



INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

- Apenas 2% de FGTS (alíquota 75% inferior à contribuição normal);
- Empresas registradas no “Simples”, que optarem por participar do programa de aprendizagem, não tem acréscimo na contribuição previdenciária;
- Dispensa de Aviso Prévio remunerado;
- Isenção de multa rescisória.



LEGISLAÇÃO SOBRE APRENDIZAGEM

PARCEIROS DA
APRENDIZAGEM



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- **Capítulo V – Do direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho – arts. 60 e seguintes**
- **Art. 68: exigências pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento pessoal e social prevalecem sobre o aspecto produtivo**
- **Art. 69 : respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento**



CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT

- TÍTULO III – DAS NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO
- CAPÍTULO IV – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
- **ARTIGOS 428 a 433:**
 - Contrato de aprendizagem
 - Obrigação das empresas de contratar – percentual – 5 a 15%
 - Quem pode ministrar aprendizagem
 - Registro do aprendiz – estabelecimento ou entidades qualificadas em formação profissional
 - Jornada de trabalho – 6 horas – exceção 8 horas (ensino fundamental/ teoria e prática)
 - Duração do contrato – máxima de 2 anos



LEI 10.097/2000

NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS DA CLT:

- 402/403 - menor – indivíduo de 14 a 18 anos; idade mínima de 16 anos para o trabalho – salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos
- Ampliou o rol de entidades qualificadas em formação técnico-profissional-metódica para além dos Serviços Nacionais de Aprendizagem:
 - Escolas Técnicas;
 - Entidades sem fins lucrativos com objetivo de assistência ao adolescente e à educação profissional



DECRETO 5.598/2005

REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- **Estabeleceu regras mais específicas;**
- **Definiu com mais clareza a formação técnico-profissional-metódica:**
 - **Atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva**
 - **PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM, organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade das entidades qualificadas na formação;**
 - **PROGRAMA norteia o contrato**



SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

NOTA TÉCNICA 150

Critérios para definir funções que demandam formação profissional – exceções do art. 10 do Decreto 5.598/2005 – funções de direção, gerência e confiança/ habilitação técnica ou de grau superior – CBO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 75

Disciplina a fiscalização das condições de trabalho no âmbito dos programas de aprendizagem



CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

Decreto nº 5.598/2005

- No Art. 32 “dá ao MTE a responsabilidade de criar o Cadastro Nacional das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica”;
- Disciplina a compatibilidade entre o conteúdo e a duração do programa de aprendizagem



CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

Portaria 615/2007 alterada pela Portaria 1.003/2008

- **Cria o Cadastro Nacional de Aprendizagem**
- **Define conteúdos mínimos para os programas de aprendizagem, carga horária e proporção entre parte teórica e prática.**



CURSOS DE APRENDIZEM EM NÍVEL TÉCNICO DE ENSINO

Portaria MTE nº 2.185, DOU 06/11/2009

- **Disciplina a oferta de cursos de Aprendizagem Profissional em nível de técnico de ensino por instituições oficiais pertencentes aos sistemas federal e estaduais de ensino.**
- **O programa desenvolvido por curso de educação profissional técnica deverá ofertar formação metódica e demais elementos do instituto da Aprendizagem.**
- **A instituição de ensino de curso técnico deverá registrar o programa de aprendizagem no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional.**



**COMO SABER MAIS SOBRE
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**

PARCEIROS DA
APRENDIZAGEM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- Na página do Ministério do Trabalho e Emprego (www.mte.gov.br) é possível obter informações sobre Aprendizagem. Lá há livre acesso a manuais de orientação, legislação e muito mais.
- O acesso ao site sobre a Aprendizagem do MTE é bastante simples, basta percorrer os passos a seguir:



Endereço: <http://www.mte.gov.br/>

Portal do Trabalho e Emprego

Sexta-Feira, 5 de fevereiro de 2010

Busca: digite aqui OK Mapa do Portal | Links: A A+

- Institucional
- Conselhos e Comissões
- Emprego e Renda
- Inspeção do Trabalho
- Economia Solidária
- Relações de Trabalho
- Internacional
- Dados e Estatísticas
- Imprensa
- Legislação
- Publicações
- Locais de Atendimento
- Fale Conosco
- Ouvidoria MTE

Notícia em Destaque

MTE capacitará trabalhadores para a indústria de samba

Mais de 9.450 pessoas terão oportunidade de participar dos cursos profissionalizantes de cenógrafo, decorador, chapeleiro, confecção de instrumentos, percussão, serralheiro, costureira e marceneiro

Últimas Notícias

- 03/02 - 14h21: Ministro recebe visita de delegação paria...
- 02/02 - 18h50: Caixa regulamenta acordo sobre taxas prog...
- 02/02 - 17h12: Mais de 13 mil trabalhadores de Santa Cat...
- 01/02 - 16h52: Ministro participa de lançamento do ProJo...
- 01/02 - 15h31: Calendário de cursos da Fundacentro em 20...
- 01/02 - 11h08: Chamada Pública de Parcerias para entidade...

Ediais e Licitações

- Tomada de Contas Anual

FUNDACENTRO

- Trabalho Estrangeiro:
 - Trabajo Extranjero
 - Foreign Work

Seguro-Desemprego

Informações completas

Cartilha

Brasileiros(as) no Exterior

Observatório

estudos sobre o mercado

Trabalho Decente

agenda nacional

Aprendizagem

cadastros e informações

Trabalho Infantil

cartilhas e informações

PNMPO - Microcrédito

emissão de certificado

Trabalho Temporário

registro de empresas

SRT - Homolognet

arquivos e informações

Sistema Mediador

convênios e acordos coletivos

RAIS 2008

Mapa do Emprego Formal

CAGED

Comportamento do Emprego - Dezembro/09

- Balanco Anual 2008
- Declaração

PDET

Estatísticas da RAIS e do CAGED

CONCURSO MTE

informações - clique aqui

- CPRODWEB: consulta externa
- Equip. de Proteção Individual (EPI): Certif. de Aprovação
- Mediador: Solicitação de Registro de Instrumento Coletivo
- RAIS: principais resultados
- Trabalho Escravo: Empregadores envolvidos
- Trabalho Estrangeiro: situação processo

+ consultas

Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

- Habilitação do Seguro Desemprego
- Qualificação Profissional
- Consulta Cartelas Recuperadas
- Intermediação de Mão de Obra - IMO (SINE)

Postos do SINE

Selecione a UF

OK

outros temas

170.426 APRENDIZES CONTRATADOS



Sexta-Feira, 5 de fevereiro de 2010

- Institucional** ▾
- Conselhos e Comissões** ▾
- Emprego e Renda** ▾
- Inspecção do Trabalho** ▾
- Economia Solidária** ▾
- Relações de Trabalho** ▾
- Internacional** ▾
- Dados e Estatísticas** ▾
- Imprensa** ▾
- Legislação**
- Publicações**
- Locais de Atendimento**
- Fale Conosco**
- Ouvidoria MTE**

Busca: [Mapa do Portal](#) | [Links](#)

[Página Inicial](#) > [Emprego e Renda](#) > [Políticas de Juventude](#) > [Aprendizagem](#)

Aprendizagem

[Voltar](#) [Enviar](#) [Imprimir](#) [Página](#)

META É CHEGAR A 800 MIL ATÉ 2010

A Aprendizagem é estabelecida pela Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005. Estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos.

- [Apresentação](#)
- [Cadastro Nacional da Aprendizagem](#)
- [Fóruns da Aprendizagem Profissional](#)
- [Manual da Aprendizagem - Arquivo PDF \(381kb\)](#)
- [Manual do Usuário – Juventude Web - Arquivo PDF \(2mb\)](#)
- [SISAPRENDIZ](#)
- [I Conferência Nacional da Aprendizagem Profissional](#)
- [Formação Humana e Científica](#)
- [Consulta Pública: Anteprojeto de Lei da Aprendizagem Profissional](#)
- [Glossário](#)
- [Parceiros](#)
- [Termos de Cooperação Técnica](#)
- [Legislação](#)
- [Contato](#)



[Acesso à MATRIZ DE INFORMAÇÕES DA APRENDIZAGEM – PORTARIA MTE Nº 1715](#)

[Clique aqui](#) para visualizar as sugestões dos órgãos governamentais para os conteúdos de formação humana e científica nos cursos de Aprendizagem



Esplanada dos Ministérios
Bloco F - CEP: 70059-900
Brasília - DF

Telefone: (61) 3317-6000

[Envie sugestões para melhoria do Portal](#)

[Webmail - MTE](#) Todos os direitos reservados MTE © 1997-2008





OUTRAS FONTES E PARCEIROS

- Além do próprio MTE outras entidades estão envolvidas com a Aprendizagem Profissional e disponibilizam várias informações em seus *websites*:
 - Atletas pela Cidadania: www.atletaspelacidania.org.br
 - Busca Jovem: <http://buscajovem.org.br/>
 - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo: www.fiesp.com.br/capitalhumano
 - Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana do Estado de São Paulo: www.selursocial.org.gr
 - Centro Paula Souza: www.centropaulasouza.sp.gov.br/
 - Ministério da Educação: www.mec.gov.br



PARCEIROS DA APRENDIZAGEM



MTE
Ministério do
Trabalho e Emprego

Superintendência Regional em São Paulo

São Paulo, Fevereiro/2010



UM PAÍS DE TODOS

GOVERNO FEDERAL